

das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 28 de Março de 2005.

Ana Raquel Saraiva Gonçalves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 28 de Março de 2005.

Assuncion Rivero Guerrero — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 1 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 31 de Março de 2005.

Nuria Vaquero Sanchez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Carina Gomes de Sousa — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 8 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Laura Gonzalez Arias — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Abril de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 19 de Abril de 2005.

Sara Raquel de Araújo Alves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Ana Alexandra Cunha Pinto — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Luísa Maria Cunha Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 7 de Abril de 2005.

Joana Rita Guarda Venda Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Abril de 2005.

Sandra Maria Monteiro Henriques — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Abril de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

Ana Lúcia Duarte Marques — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho

a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

Hermínia Galvan Romero — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

Eva Patrícia Silva Guilherme — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

Pedro Miguel Barroqueiro Martins — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Abril de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

Cecília do Rego Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 13 de Abril de 2005.

Aline Conceição Pereira Vieira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Abril de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 3288/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto de Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os seguintes enfermeiros, com efeitos às datas indicadas:

Ana Lúcia Duarte Marques — 19 de Janeiro de 2005.
Hermínia Galvan Romero — 19 de Janeiro de 2005.
Maria de la Paz Orellana Navarro — 28 de Janeiro de 2005.

25 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Teias*.

Deliberação n.º 3289/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto de Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com os seguintes auxiliares de acção médica, com efeitos a partir das datas indicadas:

Cristina Monteiro Lourenço Mano — 27 de Março de 2005.
Cláudia Sofia Pimenta Relvas Pires — 9 de Maio de 2005.
Elisa Carla Teixeira Cardoso — 10 de Maio de 2005.
Maria João Barreto Albino Carvalho — 10 de Maio de 2005.
João Filipe Amante Ribeiro — 11 de Maio de 2005.
Célia Alexandra Ferreira Pissara — 13 de Abril de 2005.
Wilson Moraes Amorety Palmeiro — 14 de Maio de 2005.
Iracema Carla Silva Valdez Barros — 14 de Maio de 2005.
Alexandrina Silva Ferreira Carvalho — 14 de Maio de 2005.
Leopoldina Dóres Paiva Correia Filipe Amado — 15 de Maio de 2005.
Paulo César Gonçalves Quartim — 16 de Maio de 2005.
Ana Sofia Pinheiro Santos — 16 de Maio de 2005.
Corina do Rosário Silva Monteiro — 17 de Maio de 2005.